

## **PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO “CURSO DE FÉRIAS – INVERNO 2017” DA SANTA CASA.**

### **COMUNICADO**

A Santa Casa de Franca torna pública a abertura de inscrições para seleção de candidatos ao processo seletivo para ingresso no “Curso de Inverno”, que acontecerá no período de **10/07/2017 a 21/07/2017**, nas áreas de **Anestesiologia, Clínica Médica, Cirurgia Geral, Ginecologia e Obstetrícia, Ortopedia e Traumatologia e Pediatria.**

### **A SELEÇÃO SERÁ REGIDA PELAS SEGUINTE INSTRUÇÕES ESPECIAIS:**

- 1- Poderão inscrever-se ao “Curso de Inverno” todo estudante de medicina.
- 2- A duração do Curso é de 10 dias úteis com carga horária total de 80 horas.
- 3- Será oferecido um total de **12 vagas**, sendo distribuídas de acordo com a disponibilidade de cada área: **Anestesiologia (2), Clínica Médica (2), Cirurgia Geral (2), Ginecologia e Obstetrícia (2), Ortopedia e Traumatologia (2), Pediatria (2).**

### **DAS EXIGÊNCIAS**

- 4 - Os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos:
  - 4.1- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
  - 4.2- Ser estudante em Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC;

### **DA PRÉ-INSCRIÇÃO**

5- As pré-inscrições serão recebidas no período de 12/06/2017 a 16/06/2017 ( dia 15/06/2017 será feriado ) das 08h00min às 16h00min horas, no Departamento de Ensino e Pesquisa, cito a Rua Praça Dom Pedro II, 1826 – Centro – Franca/SP- CEP- 14.400-740 e-mail [marina.batista@santacasadefranca.com.br](mailto:marina.batista@santacasadefranca.com.br)- Inscrição enviadas por e-mail, ligar confirmando o recebimento do e-mail, não nos responsabilizamos com o e-mail enviado.

6- Os candidatos deverão apresentar a ficha de inscrição, cópia da cédula de identidade (frente e verso na mesma página) e declaração de matrícula.

7- Informações: (16)3711.4189 – Marina

### **DA SELEÇÃO**

8- Período escolar.

**OBS: Caso o número de candidatos ultrapasse o número de vagas disponíveis, a seleção será de acordo com a formação (período escolar). Ainda, se houver empate, será usado o fator idade para desempate.**

### **DA HABILITAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO**

9 - Serão considerados habilitados os candidatos que corresponderem as exigências apontadas no item 8.

10 - Os candidatos habilitados serão convocados através de publicação de boletim a ser divulgado via e-mail a partir de **19/06/17**.

11 - A convocação dos candidatos obedecerá à ordem de classificação de acordo com as vagas estabelecidas.

### **DA INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE INVERNO**

12 – As inscrições serão realizadas **nos dias 21/06 e 23/06/17** das 08h00min as 11h00min e de 13h30min as 16h00min, no Instituto de Ensino e Pesquisa. O não comparecimento do candidato para a realização da inscrição caracterizará a sua desistência do processo seletivo, ficando a instituição autorizada a proceder à nova convocação.

13- O candidato aprovado e convocado de acordo com o número de vagas disponíveis deverá entregar no ato da matrícula:

14.1 - **Cópia do CPF;**

14.2 - **Cópia do seguro de vida do período vigente para a realização do curso**

14.3 – **Cópia da carteira de vacinação atualizada.**

14.4 – **01 foto 3x4 para confecção do “Crachá de Identificação”.**

14.5 – **Efetuar pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais).**

14.6 - **Cópia do currículo**

**OBS: A inscrição somente será efetivada após o cumprimento das exigências acima descritas.**

### **DO CERTIFICADO**

15. Terá direito ao certificado todo participante que obtiver frequência igual ou superior a 75%.

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

16- A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato da seleção e do programa, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

17- A inscrição implicará no conhecimento das presentes instruções e no compromisso da aceitação das condições aqui estabelecidas.

### **PROGRAMAÇÃO**

A programação do “**Curso de Inverno**” será apresentada aos aprovados, no dia **10/07/2017** as 07h30min no **Anfiteatro da Santa Casa –(Rua Praça Dom Pedro II- Centro - Franca, SP – CEP 14.400.740).**

**Departamento Ensino e Pesquisa**